



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

| | | |
|--|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR | | Nº / ANO: 399 /2026 |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03 | | Data: 06/03/2026 |
| VALOR (R\$): R\$ 400,00 (quatrocentos reais). | | Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V |
| HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESTITUIÇÃO CORRESPONDENTE A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTA DO CARAGUAPREV Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado, a aplicação do valor acima que trata-se de restituição ao CaraguaPrev, conforme Processo Administrativo nº 14.548/18 e Processo judicial 1005318-30.2018, CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 000575269908-4. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 06/03/2026 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V. Fundo: Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA. CNPJ do Fundo: 19.769.018/0001-80 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 11.388.996.846,48 | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 | Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10  | Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro  |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos. | | CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno |